



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 13/02/2019
Manoel Sales
GABINETE
P.M.C.S.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 13/02/2019 MORA 10:00	INDICAÇÃO	Nº 002/2019
	AUTORIA: Vereador Edecarlos dos Santos Exmo. Senhor LUCIVALDO FABRICIO DE MELO Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.		

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, para que seja distribuído UNIFORMES E KIT MATERIAL ESCOLAR, aos alunos da rede municipal de ensino deste Município de Candéias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

Temos ciência que uniformes e material escolar é um custo que pesa muito no orçamento das famílias, principalmente para as famílias mais carentes que tem duas ou mais crianças na escola, e neste momento de crise tudo fica mais difícil ainda.

Uniformes e material escolar é o mínimo para se ter boas condições de estudo. A distribuição de uniformes e material escolar também auxiliam a inclusão social dos alunos, já que, na rede pública há muitas famílias carentes que não têm recursos financeiros para adquirir os uniformes e ou material escolar para os alunos.

Portanto nada, mas justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador Edecarlos dos Santos, 15 de fevereiro de 2019.

EDCARIOS DOS SANTOS
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



P R O T O C O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 18/02/2019 HORA 14:00 ASSINATURA Roberto Salvo Diretor do Legislativo Matrícula: 327 Câmara Municipal de Candeias do Jamari	INDICAÇÃO	Nº 003/2019
	AUTORIA: Vereador Edecarlos dos Santos Exmo. Senhor LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.		

02/0.10

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

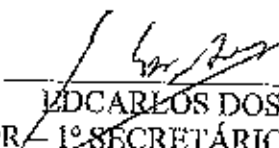
Que a Administração Municipal tome providências, junto a secretária de obras, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para que seja feito na zona urbana deste Município de Candeias do Jamari-RO, uma operação "TAPA BURACOS".

JUSTIFICATIVA

Importante em qualquer localidade, as vias públicas, devem se encontrar em boas condições, de modo a permitir o correto fluxo de veículos. Do contrário o deslocamento das pessoas fica prejudicado, trazendo transtornos e até mesmo entraves ao desenvolvimento da região. Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Além disso, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com pavimentação ruim ou totalmente destruída, como se encontra a grande parte das vias da nossa cidade de Candeias do Jamari-RO.

Dessa forma, peço que, não somente minha, mais uma solicitação que é de toda a população de Candeias do Jamari seja atendida. Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador Edecarlos dos Santos, 18 de fevereiro de 2019.


 EDCARLOS DOS SANTOS
 VEREADOR - 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RECEBIDO
Em 14/05/19
Jornalista
GABINETE
P.M.C.J.
09:00 hrs

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 29 / 04 / 2019 HORAS 15 Benjamim P. Martins ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 20/2019
	AUTORIA: Vereadores Edecarlos dos Santos, Marcos da Hora Exmo. Senhor BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO.		

Os Vereadores que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

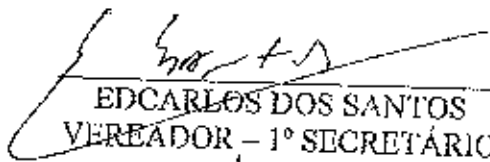
Que a Administração Municipal tome providências, junto ao secretário de obras, para que seja feito na zona rural deste Município de Candéias do Jamari-RO, **Patrolamento e Encaascalhamento, NA LINHA DO 632.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a mencionada estrada, encontram-se dificultando o tráfego de veículos, o que necessitam de reparos urgentes, até porque, um número considerável de veículos transita diariamente nessa estrada.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Gabinete do Vereador Edecarlos dos Santos, 29 de abril de 2019.


EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO


VEREADOR MARCOS DA HORA

020.9100

RECEBIDO
EM 19/11/19

Assessoria Jurídica de Câmara
Rua 17288

EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

Gabinete do Vereador Edecarlos dos Santos, 18 de novembro de 2019.

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a mencionada estrada, encontra-se em dificuldade para o tráfego de veículos, o que necessita de reparos urgentes. Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

JUSTIFICATIVA

Que a Administração Municipal tome providências, junto ao secretário de obras, para que seja feito na zona rural deste Município de Candéias do Jamari-RO, O **ENCASCALHAMENTO, NA LITHA DO CAJU, NOS RAMAIS: DO AÇAI, SR LUIZ E DA CERCA.**

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

Presidente da Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO,
BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR

Exmo. Senhor

AUTORIA: Vereador Edecarlos dos Santos

P R O T O C O L O	<p>RECEBIDO EM CÂNDÉIAS DO JAMARI 18/11/2019 HORA 19:00</p> <p>ASSINATURA</p> <p>Benjamin Pereira Soares Junior Vereador - 1º Secretário Câmara Municipal de Candéias do Jamari-RO</p>	INDICAÇÃO	Nº 441/2019
---	--	-----------	-------------

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÉIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

